



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.004/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucional em especial o art. 100 c/c o art. 150 da Lei Complementar nº 004/99 de 23/06/99 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Inaciolândia;

Considerando o processo requerimento 5486/2024 que requer Licença Maternidade por 120 dias, conforme atestado médico em anexo aos autos.


RESOLVE:

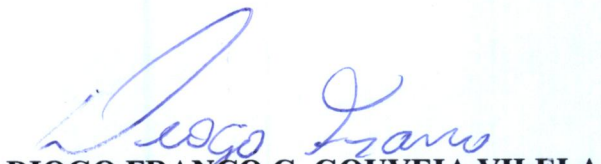
Art. 1º – Conceder a Servidora Municipal Sr.^a **CLAUDIANE COSTA MORORÓ**, ocupante do cargo **MERENDEIRA**, matrícula **6515**, Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico em anexo, a partir de **22/04/2024 à 20/08/2024**, com retorno previsto para **21/08/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

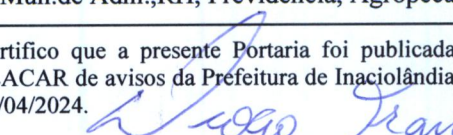
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de abril de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/04/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024